

DECRETO Nº 1571-02/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 756.220,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº. 1982-01/2021 de 18 de novembro de 2021, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 756.220,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02-01 – 04.122.0002.2003 – Manut. Gabinete do Prefeito
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (202).....R\$ 4.700,00
02-01 – 04.131.0006.2005 – Manut. Assessoria Imprensa Executivo
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (208).....R\$ 600,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03-01 – 04.122.0004.2007 – Manut. Secretaria Administração
3.3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (302).....R\$ 16.500,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (311).....R\$ 1.000,00
03-01 – 09.271.0031.2007 – Manut. Secretaria Administração
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (304).....R\$ 7.600,00
03-01 – 09.271.0082.2007 – Manut. Secretaria Administração
3.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (306).....R\$ 600,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – 09.272.0032.2013 – Contribuição ao P.A.S.E.P
3.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (409).....R\$ 30.000,00
0401 – 23.691.0096.2006 – Progr de Incentivo ao Comercio
3.3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras (410).....R\$ 200,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO CULT TURSIMO E DESPORTO

0501 – 27.812.0103.2036 – Gestão do Desporto Amador
3.3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras (525).....R\$ 2.900,00
0501 – 12.368.0028.2090 Salário Educação
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (531).....R\$ 16.100,00
0502 – 12.361.0042.2017 – Gestão do Fundeb
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (535).....R\$ 72.500,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (536).....R\$ 21.500,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (537).....R\$ 1.900,00
0502 – 12.365.0041.2017 – Gestão do Fundeb

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (561).....	R\$ 32.200,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (562).....	R\$ 13.500,00
0503 – 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (565).....	R\$ 66.000,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (556).....	R\$ 38.500,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (568).....	R\$ 18.000,00
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (570).....	R\$ 16.100,00
0504 – 12.365.0041.2015 – Gestão da Educação Infantil	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (587).....	R\$ 63.700,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (591).....	R\$ 3.300,00

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (609).....	R\$ 11.900,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (603).....	R\$ 38.550,00
3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – PC (604).....	R\$ 9.350,00
3.3.3.90.14 – Diárias – Civil (605).....	R\$ 3.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros PJ (614).....	R\$ 57.500,00
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (665).....	R\$ 2.400,00
0602 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (620).....	R\$ 40.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (632).....	R\$ 2.400,00
0604 – 08.244.0039.2026 – Manut Ativi Assistencia Social	
3.3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros PJ (656).....	R\$ 10.100,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (653).....	R\$ 2.500,00
0604 – 09.271.0031.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (673).....	R\$ 500,00
0606 – 08.243.0027.2071 – Manut. Conselho Tutelar	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (643).....	R\$ 6.000,00

07 – SEC MUN DE OBRAS VIAC SERV URB E TRANSP MUN

0701 – 09.271.0031.2029 – Manut Secretaria de Obras	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (707).....	R\$ 4.500,00
0701 – 26.782.0101.2031 – Constr. Conserv. Estradas e Pontes	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (718).....	R\$ 7.300,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – 09.271.0031.2033 – Gestão da Política Agrícola	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (803).....	R\$ 400,00
0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola	
3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a PF (814).....	R\$ 76.420,00
0801 – 20.782.0087.2030 – Gestão Frota Veículos e Máquinas	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (836).....	R\$ 56.000,00

TOTAL – R\$ 756.220,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro de 2021 no valor de R\$ 40.900,00, excesso de arrecadação do ano de 2022 no valor de R\$ 70.500,00 e o restante com a redução das seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – 04.124.0015.2008 – Sistema de Controle Interno	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (215).....	R\$ 24.700,00
0201 – 09.271.0031.2003 – Manut do Gabinete do Prefeito	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (203).....	R\$ 1.400,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – 04.122.0009.2007 – Manut. Secretaria Administração	
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (323).....	R\$ 23.300,00
0301 – 22.661.0092.2053 – Programa de Apoio a Industria	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (321).....	R\$ 30.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – 04.123.0012.2011 – Manut. Secretaria Fazenda	
3.3.3.90.91 – Sentenças Judiciais (425).....	R\$ 200,00
0401 – 09.271.0031.2011 – Manut. Secretaria Fazenda	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (411).....	R\$ 2.500,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO CULT TURISMO E DESPORTO

0501 – 12.362.0043.2019 – Gestão do Transporte Escolar	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (533).....	R\$ 15.450,00
0501 – 12.368.0028.2090 – Salário Educação	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (548).....	R\$ 3.000,00
0501 – 13.392.0054.2022 – Gestão da Cultura	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (510).....	R\$ 6.000,00
0501 – 23.695.0094.2021 – Fundo Municipal do Turismo	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (517).....	R\$ 30.000,00
0501 – 27.812.0103.2036 – Gestão do Desporto Amador	
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (554).....	R\$ 97.900,00
0502 – 12.365.0041.2017 – Gestão do Fundeb	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (561).....	R\$ 7.600,00
0502 – 12.361.0042.2017 – Gestão do Fundeb	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (538).....	R\$ 15.000,00
0503 – 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (564).....	R\$ 19.600,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (556).....	R\$ 450,00
3.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ (567).....	R\$ 9.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (568).....	R\$ 16.100,00
0504 – 12.365.0041.2015 – Gestão da Educação Infantil	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (588).....	R\$ 7.600,00

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Basica	
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (601).....	R\$ 1.450,00
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (609).....	R\$ 4.350,00
0601 – 10.301.0107.2025 – Consórcios – Consisa e Ciscai	

3.3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (619).....	R\$ 7.900,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (618).....	R\$ 3.500,00
3.3.3.93.32 – Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (602).....	R\$ 24.600,00
0602 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (620).....	R\$ 29.600,00
3.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Dec de Contrato Terceirização (674).....	R\$ 18.000,00
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (681).....	R\$ 150,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (645).....	R\$ 150,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (683).....	R\$ 10.000,00
0603 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (635).....	R\$ 7.000,00
0604 – 08.242.0039.2070 – Prog Assist Portad Deficiência	
3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a PF (642).....	R\$ 9.000,00
0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social	
3.3.3.50.43 – Subvenções Sociais (651).....	R\$ 2.500,00

07 – SEC MUN DE OBRAS VIAC SERV URB E TRANSP MUN

0701 – 26.782.0008.2029 – Man Secretaria de Obras	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (706).....	R\$ 2.500,00
3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis PC (708).....	R\$ 2.000,00
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (723).....	R\$ 6.300,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – 20.782.0087.1021 – Modernização de Máquinas e Equipamentos	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (816).....	R\$ 127.600,00
0801 – 20.782.0087.2030 – Gestão Frotas Veiculos e Máquinas	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (837).....	R\$ 78.420,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 644.820,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Dezembro de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda